



CONDOESTE

II TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2024

Processo Administrativo nº 071/2024

Pregão Eletrônico nº 002/2024

Código CidadES 2024.501c2600004.01.0003

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2024, de 21/06/2024, o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO DISPOSIÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, associação pública, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29.702-040, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.422.312/001- 00, neste ato representada pelo seu presidente, SR. MARCOS GERALDO GUERRA, Prefeito Municipal de São Roque do Canaã/ES, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rod. Governador Mario Covas, N.º 7.161, Padre Mathias- CEP 29.158-900- Cariacica/ES, inscrita no CNPJ sob o N.º 01.597.589/0005-43, neste ato representada por DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA, Procuradora Supervisora de Licitações, doravante denominada CONTRATADO, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a alteração dos valores e da vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2024, firmado em 21/06/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Pela execução do serviço, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$6,13 (seis reais e treze centavos), por quilograma de gás liquefeito de petróleo, totalizando o valor global de R\$ 183.981,82 (cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), onde estão inclusos todos os encargos, tributos, transporte,



CONDOESTE

seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, bem como todos os outros custos relacionados ao demais serviços de apoio, aos quais não acrescentarão ônus para a CONTRATANTE;

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGENCIA

3.1 Fica prorrogado em mais 12 (DOZE) meses, contados a partir do dia 21 de junho de 2026, o prazo do contrato de prestação de serviços nº 008/2024, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Colatina/ES, 15 de junho de 2026.

MARCOS GERALDO
GUERRA:6900195270
4

Assinado de forma digital por
MARCOS GERALDO
GUERRA:69001952704
Dados: 2026.06.16 08:31:38 -03'00'

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do CONDOESTE

DANIELA LEVENET
PEREIRA
AGUILERA:34267979847

Assinado de forma digital por
DANIELA LEVENET PEREIRA
AGUILERA:34267979847
Dados: 2026.06.15 17:06:17 -03'00'

DANIELA LEVENET PEREIRA AGUILERA
Procuradora Supervisora de Licitações
CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA

alterações;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026.

São Gabriel da Palha - ES, 16/06/2026.

Cleyton Marques de Olivera
Superintendente da CASP-SGP

Protocolo 1809824

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Termos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

ID: TCE/ES 2026.501C2600001.09.0013

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso I, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 28.312.608/0001-70, especializada em serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, no valor global de R\$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais).
Colatina/ES, 15 de junho de 2026.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **LIFE SOLUÇÕES TÉCNICAS E AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ: 28.312.608/0001-70, especializada em serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, no valor global de R\$ 13.998,00 (treze mil novecentos e noventa e oito reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Colatina/ES, 15 de junho de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do COINTER

Protocolo 1809419

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

ID: TCE/ES 2026.501C2600001.09.0014

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO**

E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **EXTINORTE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, CNPJ: 27.642.976/0001-14, especializada em manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, comércio varejista de material elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 2.741,00 (dois mil setecentos e quarenta e um reais).
Colatina/ES, 16 de junho de 2026.

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da empresa **EXTINORTE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, CNPJ: 27.642.976/0001-14, especializada em manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, comércio varejista de material elétrico e hidráulico, no valor global de R\$ 2.741,00 (dois mil setecentos e quarenta e um reais), para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
Colatina/ES, 16 de junho de 2026.

MARCOS GERALDO GUERRA
Presidente do COINTER

Protocolo 1809699

Consórcio Público Para Tratamento e Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE

Aditivo

II TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2024 Processo Administrativo nº 071/2024 Pregão Eletrônico nº 002/2024 Código CidadES 2024.501c2600004.01.0003

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.422.312/0001-00.

Contratada: CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.589/0005-43
Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, para uso na caldeira que abastece a autoclave responsável pela esterilização de resíduos de serviço de saúde - RSS.

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 183.981,82 (cento e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)

Data de Assinatura: 15/06/2026

Protocolo 1809477